

FL. N°
Anexo – notas taquigráficas
Proc. n°
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PRESIDENTE: ALFREDINHO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 30/06/2016

OBSERVAÇÕES:

Notas taquigráficas sem revisão

• Intervenção simultânea ininteligível/inaudível

• Manifestação fora do microfone

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **16540** DATA: **30/06/2016** FL: **1** DE 10

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Declaro abertos os trabalhos da 5ª audiência

pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, de 2016, que tem

como objetivo expor e debater os seguintes projetos de lei: PL 062/2015, Vereador Toninho

Paiva, dispõe sobre a venda de cervejas nos estádios de futebol do Município de São Paulo e

dá outras providencias; PL 258/2016, Vereador Police Neto, regulamenta o serviço de moradia

social e dá outras providências; PL 260/2016, Vereador José Police Neto, estabelece regras e

procedimentos para a regularização de loteamentos clandestinos do Município de São Paulo e

dá outras providencias; e o PL 147/2016, também do Vereador Police Neto, institui o Programa

Bike, que cria o cartão do ciclista e dá outras providencias.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal

de São Paulo, endereço www.camara.sp.gov.br no link auditórios online.

Como o Vereador Toninho Paiva saiu um pouquinho, vamos começar pelo PL

258/2016, do Vereador Police Neto: regulamenta o serviço de moradia social, institui o

programa Locação Social e dá outras providências. Não há oradores inscritos. Dou como

encerrada a audiência pública do PL 258/16.

O próximo é o PL 260/16, Vereador Police Neto. Estabelece regras e

procedimentos para regularização e parcelamento de loteamentos clandestinos e irregulares ou

de interesse social no Município de São Paulo. Não há oradores inscritos. (Pausa) Dou por

encerrada a audiência pública do PL 260/16.

O próximo item é o PL 147/16, Vereador Police Neto, institui o programa Bike em

São Paulo, e cria o cartão do ciclista e dá outras providencias. Não há oradores, inscritos.

(Pausa) Dou como encerrada a audiência pública do PL 147/16.

Passemos ao item número um, que é o último item da pauta, PL 62/15, Vereador

Toninho Paiva, dispõe sobre a venda de cervejas nos estádios de futebol do Município de São

Paulo e dá outras providencias. Está inscrito o Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA - Presidente, eu não sei se me engano, mas ouvi V.Exa.

REUNIÃO: 16540

DATA: 30/06/2016

FL. Nº Anexo – notas taquigráficas Proc. nº CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

dizer que la deixar esse projeto por último...

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) - Ele já está em discussão. Já foram feitas e encerradas as audiências públicas dos demais projetos.

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, que eu me lembre, não fizemos nenhuma audiência pública desse meu projeto, do PL 062/15.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Esta é a primeira?

FL: **2** DE 10

O SR. TONINHO PAIVA - Então, é a primeira, e regimentalmente temos de fazer duas audiências, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) - Sem dúvida, é isso mesmo. (Pausa) O projeto do Vereador Toninho já foi votado em primeira discussão.

O SR. TONINHO PAIVA - Esse é o meu projeto, porque há um do Executivo que está na pauta. Não é?

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) - Não.

O SR. TONINHO PAIVA (PR) - Não, não está na pauta da audiência pública, mas está na pauta do Congresso de Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – De hoje?

O SR. TONINHO PAIVA - Eu não estive agui por problema de saúde...

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) - Ao que eu saiba, não. O Executivo...

O SR. TONINHO PAIVA - Mas precisa "agilizar", Presidente, porque amanhã termina, a não ser que... Há uma convocação do Presidente pra sexta-feira, amanhã, e pra sábado. A ideia – e aqui está o representante do Executivo, o nosso colega Ítalo Cardoso – é que há o projeto do Executivo, e que haveria condições de apensar ao nosso projeto.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) - Eu não sei...

O SR. TONINHO PAIVA - Porque aí facilitaria, já tem uma votação, em primeira, e poderia a gente votar em segunda, ou hoje ou amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) - Até onde eu sei, como diria Zé Américo, me

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16540

DATA: **30/06/2016** FL: **3** DE 10

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

parece que o Executivo pegou carona no seu projeto, e vai por o seu pra votar porque o seu

está mais adiantado. Já foi votado em primeira. E o Ítalo Cardoso, ex-vereador, sempre

Vereador, pode nos esclarecer. Ele está com a palavra.

O SR. ÍTALO CARDOSO - É exatamente isso. Quando a cidade de São Paulo

firmou compromisso com o COI - Comitê Olímpico Internacional, para a realização dos Jogos

Olímpicos no País, assim como ocorreu na Copa do Mundo, foi aprovado um projeto que

permitia a venda nos estádios de futebol e por exigência da FIFA, um projeto só para aquele

momento específico da Copa do Mundo. Da mesma forma, agora o COI colocou também como

condição, como exigência que em todos os estádios em que forem acontecer jogos olímpicos

de futebol haja permissão pra venda de cerveja, durante os jogos olímpicos.

Por isso, o Executivo enviou a esta Casa projeto de lei suspendendo a aplicação da

Lei 12.402/97, de autoria do Vereador Nelo Rodolfo e da Lei 14.726, de autoria do Vereador

Ricardo Teixeira. A bem da verdade, as duas permitem venda de bebida. A lei do Vereador

Nelo Rodolfo permite que, após o jogo, dentro do estádio, pode ser vendida cerveja. E a lei do

Vereador Ricardo Teixeira diz que, até duas horas antes do início dos jogos e uma hora depois

de terminado os jogos, possa vender cerveja. O que o COI pede? Pra suspender a aplicação

do art. 1º das duas leis, para que possa vender em tempo integral, uma vez que os jogos

olímpicos têm patrocinadores máster e, entre eles está a Coca-Cola, o Bradesco, a Nissan e,

portanto, esse patrocinador máster quer exercer o direito, diante do acordo com o COI, de

vender cerveja dentro do estádio de futebol.

Qual é o motivo da urgência? O primeiro jogo na cidade de São Paulo – esta Casa

entra em recesso amanhã e volta dia 2 de agosto – será no dia 3 de agosto. O futebol começa

antes da abertura dos jogos olímpicos. O torneio de futebol começa antes da abertura dos

jogos olímpicos. Então, teria de aprovar agora pra poder ter validade na abertura, no dia 3 de

agosto, no primeiro jogo na cidade de São Paulo. Vamos ter sete jogos, e o primeiro acontece

dia 3 agosto. Daí o motivo da urgência.

FL. N°
Anexo – notas taquigráficas
Proc. n°
CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

O projeto do Vereador Toninho Paiva serve de carona pra esse projeto do Executivo, vez que se fossemos esperar o tramite normal, não haveria tempo hábil antes do recesso. Esse é o motivo da urgência.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Muito obrigado, sempre Vereador Ítalo Cardoso.

Vereador Mario Covas, membro da Comissão, por favor.

O SR. MARIO COVAS NETO – Só um esclarecimento. Na Copa do Mundo, um dos patrocinadores master era uma cerveja, mas eu acho que agora, nos Jogos Olímpicos, não; não vai ter um patrocinador master de marca de cerveja.

- O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) Mas querem vender cerveja.
- O SR. MARIO COVAS NETO Pois é.
- O SR. ÍTALO CARDOSO Mas, entre os patrocinadores, há marcas de cerveja.
- O SR. MARIO COVAS NETO Tem?
- O SR. ÍTALO CARDOSO Tem.
- O SR. MARIO COVAS NETO O senhor sabe qual é ou não?
- O SR. ÍTALO CARDOSO Skol, se eu não me engano.
- Manifestação fora do microfone.
- O SR. MARIO COVAS NETO O Comitê Olímpico Internacional?
- O SR. ÍTALO CARDOSO Mas o que eles querem é permissão para fazer venda de cerveja.
- O SR. MARIO COVAS NETO Eu entendi. Só queria entender porque a outra tinha motivação porque era o seu patrocinador. Mas, agora, não sei se é a mesma motivação.
- O SR. ÍTALO CARDOSO Não, não, ele não está entre os master, mas há patrocinador que também vende cerveja.
 - O SR. MARIO COVAS NETO O.k., então. Obrigado.
 - O SR. ÍTALO CARDOSO Master, só temos três no País: a Coca, que tem

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **16540** DATA: **30/06/2016** FL: **5** DE 10

FL. N°
Anexo – notas tao

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

interesse em vender bebida; a Nissan e o Bradesco.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Mais alguma coisa, Vereador Toninho Paiva?

O SR. TONINHO PAIVA - Gostaria de cumprimentar o Vereador Mario Covas e

esclarecer o seguinte: a Ambev domina o segmento da cerveja no País e, agora, na cidade de

São Paulo; é o sindicato das cervejarias. Não sei qual vai ser a marca que irá prevalecer na

cidade de São Paulo durante as Olimpíadas, mas entendo que devemos aprovar o projeto para

que, no dia 3, a marca possa ter a liberação da venda de cerveja. Lamentavelmente, o que

vemos em campos de futebol, especificamente na Arena Corinthians, é um monte de

vendedores ambulantes – não tenho nada contra, mas precisa ser mais bem organizado. Além

de cerveja, vendem de tudo. Não é possível sequer transitar e, muitas vezes, chegamos a

tropeçar em pessoas quem vendem.

É preciso, então, legalizar. Se não for agora, de uma vez, que pudesse vender nas

Olimpíadas. É uma sugestão, porque em todo lugar do mundo é vendido. Só não tivemos

episódio nenhum aqui porque houve realmente qualquer problema de venda de cerveja nos

estádios.

Acho que dá para caminharmos. Não sei se o Vereador Mario Covas também

pensa assim. V.Exa. não é evangélico, é?

O SR. MARIO COVAS NETO - Não, não sou evangélico. Não bebo cerveja, mas

bebo bebida alcoólica.

Desculpe discordar de V.Exa., mas é que eu acho que esse debate já foi feito

longamente. Nós temos o problema de enfrentamento entre torcidas dentro e fora dos estádios.

O senhor tem razão quando diz que há problemas, e há mesmo, no entorno dos estádios, onde

se vende bebida alcoólica todo momento. Mas não sei se, ao liberar, estaremos contribuindo

para melhorar as coisas. Caberiam, talvez, medidas de repressão no entorno do estádio.

Fico muito preocupado quando vejo briga de torcida e acho que o álcool motiva

muito isso.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16540

DATA: **30/06/2016** FL: **6** DE 10

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

O SR. TONINHO PAIVA - O senhor teve conhecimento se, durante a Copa do

Mundo, houve algum problema motivado por bebida alcoólica dentro dos estádios?

O SR. MARIO COVAS NETO - Durante a Copa do Mundo, não.

O SR. TONINHO PAIVA - Então, eu acho que agora podemos liberar e depois

regularizar, porque várias cidades e Estados já vendem bebida alcoólica. A Assembleia

Legislativa do Estado de São Paulo aprovou uma lei que permitia a venda no Estado inteiro.

O SR. MARIO COVAS NETO - No meu modo de ver, há uma diferença

significativa, porque, em eventos como Olimpíadas e Copa do Mundo, o público presente é

mesclado, diferenciado e menos apaixonado por clubes. Como há uma convivência mais

harmônica entre as pessoas, o clima de hostilidade entre torcidas é menor. Num jogo

tradicional, sabemos como é. Tanto que hoje há regras que exigem torcida única em estádio

exatamente para se evitar confronto; mesmo assim, às vezes, há briga entre os torcedores da

mesma torcida.

Sem guerer entrar no mérito, porque agora estamos discutindo liberação de uma

maneira geral e aqui se objetiva, apenas no período dos Jogos Olímpicos, liberar, assim como

ocorreu na Copa do Mundo. Então, estamos falando de coisas diferentes e temos um longo

debate para fazer.

O SR. TONINHO PAIVA - Não, tudo bem. Nós já tivemos oportunidade de votar

em primeira o nosso projeto. Não sou contra que juntemos ao nosso projeto e voltemos a

questão das Olimpíadas. Essa é a intenção.

O SR. MARIO COVAS NETO - Acho que seria o mais conveniente para evitar

polêmica. Imagino que, nesta Casa, seja mais fácil passar – e acredito que esse também seja o

pensamento dos outros companheiros da Mesa - a aprovação para as Olímpiadas do que a

aprovação de algo permanente. Pelo menos neste momento.

Mas esta é a minha opinião e eu não sou o dono da verdade. Sei lá. Como V.Exa. é

autor do projeto, deve estar com mais sentimento do que eu.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16540

DATA: **30/06/2016** FL: **7** DE 10

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

O SR. TONINHO PAIVA - Lógico que eu não gostaria que fosse dessa maneira.

Agora, há um apelo por parte de alguns Vereadores desta Casa e do próprio Executivo, e

sentimos também que há necessidade de se vender cerveja nas Olimpíadas, nos jogos que

ocorrerão aqui – serão sete femininos e três masculinos.

Veja bem, nobre Vereador Mario Covas, o último incidente que houve entre torcidas

foi programado e ocorreu em São Miguel, na Praça Pe. Aleixo Monteiro Mafra, a Praça do

Forró. Nos estádios, não têm mais acontecido. Não sou mais um frequentador assíduo de

estádio, mas hoje as coisas têm acontecido muito mais fora, com data e hora marcadas. Aos

estádios, os torcedores vão para ver futebol. Agora, às vezes, após o jogo é diferente, eles se

encontram em estações do metrô, etc. O que tem que haver é segurança para todos nós, uma

preocupação constante, porque nunca vimos tanto violência como a que estamos assistindo

agora. V.Exa. há de convir que ela existe, tanto é que não sei quantos menores, cinco ou seis,

já morreram este mês.

O SR. MARIO COVAS NETO - Essa é uma discussão mais profunda, Vereador.

Parece-me que chegamos a um avanço em relação ao cigarro, mas não em relação à bebida.

É algo conceitual. Mas eu acho que estamos indo para outro caminho, que não é o objetivo

desta audiência pública, que visa mais especificamente a tratar do assunto das Olimpíadas.

Acho que esse debate seria interessante fazermos com mais dados, porque, até a proibição,

houve uma longa discussão. Certamente, o legislador, na época, se baseou em número. Não

tenho acesso a esses números neste momento, mas eu vou procurar, na hora do debate, me

inteirar melhor desses dados para saber até que ponto motivou ou o que é importante ou não.

Não tenho preconceito em relação a isso. Como eu disse, eu não sou contra o

álcool, de jeito nenhum, mas sempre fico naquela posição de ter a responsabilidade de legislar

para uma população inteira e as consequências disso. Na minha conviçção pessoal, pode ser

de um jeito, mas, de repente, é equivocada. Por isto o debate é importante: para nos

convencermos.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **16540** DATA: **30/06/2016** FL: **8** DE **10**

FL. N° **Anexo – notas taquigráficas**

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

Acho, portanto, que não é momento dessa discussão. Não quero mais me alongar

sobre isso; nem ia me manifestar. Desculpe interrompê-lo.

O SR. TONINHO PAIVA - Imagine. Sempre é um prazer sua participação, que,

além de elucidar, também enriquece o debate.

Não tenho mais nada a dizer, Presidente, além de dize que concordo que

possamos fazer desta maneira: votarmos em segunda e ter a venda de cerveja nas

Olimpíadas.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. TONINHO PAIVA – Votar em segunda.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) - Isso. Há um substitutivo que deve ser

apresentado hoje na sessão para passar por reunião conjunta das Comissões, porque já está

pronto para ser votado em segunda. Se o substitutivo for aprovado, já será feita a reunião

conjunta das Comissões e já poderemos votar em segunda na sessão de hoje.

O SR. MARIO COVAS NETO – Acho importante que os Vereadores figuem atentos

à questão das datas. Isto não passa pela cabeça das pessoas: quando vai ser o primeiro jogo e

o quanto é importante ser votado hoje. Há uma disposição na Casa – e é perceptível isso – de

restringir a votação apenas a LDO. Então, é importante que as pessoas saibam disso para que

ajudem a votar.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. MARIO COVAS NETO - Por isso mesmo. É bom saber que vai estar muito

em cima e talvez não haja tempo hábil para se votar antes.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) - Pelo clima que estamos vendo aqui, isso não

vai acabar hoje nem amanhã.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) - Pelo que estou percebendo aqui, não, até

REUNIÃO: **16540** DATA: **3**0

DATA: 30/06/2016

FI: 9 DF 10

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

porque há alguns projetos de interesse do próprio Governo que ainda precisam cumprir um período de 48 horas para poder ser votado em segunda. Por exemplo, ainda não votamos o Arco do Tietê; só debatemos, mas não votamos. Se votarmos hoje em primeira, ele só poderá ser votado em segunda na semana que vem.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. TONINHO PAIVA – Mas se forem convocadas extraordinárias, tudo bem, porque serão cumpridas as 48 horas.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Mas quando serão cumpridas as 48 horas? No sábado. Só se convocarmos uma sessão para o sábado apenas para votar esse projeto. Não sei se os Vereadores terão disposição de vir aqui no sábado para votar um único projeto.

O SR. MARIO COVAS NETO – Tem-se convocado na meia-noite de sexta-feira para sábado.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Podemos votar à meia-noite.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. MARIO COVAS NETO - É.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Estou aqui para votar, o horário que for preciso.

O SR. MARIO COVAS NETO - Vamos lá. De qualquer forma, ótimo.

- Manifestações simultâneas.

O SR. TONINHO PAIVA - Acho que ele já está instruído.

O SR. MARIO COVAS NETO – Mas, de qualquer foram, acho que é bom os Srs. Vereadores saberem do prazo curto.

O SR. TONINHO PAIVA - Vamos levar isso ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Não há mais nenhum orador inscrito. (Pausa)

O senhor quer agradecer? Pegue o microfone.

O SR. ÍTALO CARDOSO - Agradeço-lhes a possibilidade de participar desta

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16540

DATA: 30/06/2016

FL: **10** DE 10

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

audiência pública e ao Vereador Mario Covas Neto por entender esse problema das datas e

entender que é um acordo feito para o Brasil inteiro, ou seja, todas as cidades onde haverá

jogos de futebol, isso vai acontecer. É uma suspensão temporária; o projeto do Executivo trata

de uma execução temporária das duas legislações, no parágrafo primeiro dessas duas

legislações. Evidentemente, não entra no debate mais profundo que a Casa vai desenvolver

sobre as consequências do álcool e a relação entre as torcidas.

O SR. MARIO COVAS NETO - Não me entenda mal, mas eu só queria dizer o

seguinte: meu posicionamento é contrário porque eu acho que nós temos que ter autonomia, o

País tem que ter autonomia e não deve se curvar a uma exigência externa. Mas isso é

conceitual. Agora, eu entendo a pressa e, portanto, temos que votar. A favor ou contra, temos

que votar, até para não ficar sem resposta oficial do Governo em relação a esse pleito, que eu

acho que não vai ter problema para ser aprovado aqui na Casa.

Pessoalmente, contribuo para que se vote o mais rápido possível.

O SR. ÍTALO CARDOSO - O projeto do Vereador Toninho vem em boa hora para

permitir, então, essa votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) - Como não há mais oradores inscritos, dou por

encerrada a audiência pública do PL 62/15.

Muito obrigado a todos.